Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

D E C R E T O Nº 1073/2007

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE TARIFAS DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO E OPERAÇÃO DE CARGA/DESCARGA NAS ÁREAS ESPECIAIS DENOMINADAS "ZONA AZUL".

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 7º do Decreto nº 364/2001, artigo 7º do Decreto nº 451/2002 e artigo 9º do Decreto nº 455/2002,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam as tarifas do sistema de estacionamento rotativo e operação de carga/descarga, nas áreas especiais denominadas ***"ZONA AZUL",*** fixadas partir de **09 de junho de 2007**, com os seguintes valores:

Sistema de Estacionamento Rotativo	
CARTÃO/HORA	*VALOR*
01 hora	*R$ 0,75*
02 hora	*R$ 1,30*
10 horas (por tarifa de regularização)	*R$ 7,50*

Operação de Carga/Descarga de Veíc. c/ capacidade até 4 toneladas		
PERÍODO		*TARIFA DIÁRIA*
Dias úteis	*entre 8:30h e 18:30 h*	*R$ 4,00*
Sábado	*entre 8:30h e 13:30 h*	*R$2,00*

Operação de Carga/Descarga de Veíc. c/ capacidade acima de 4 toneladas		
PERÍODO		*VALOR*
Manhã	*até 13:30 h*	*R$ 4,00*
Tarde	*a partir de 14:30 h*	*R$ 4,00*
Integral		*R$ 8,00*

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de dotação orçamentárias próprias.

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 01 de junho de 2007.-

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra

JORGE XAVIER
Diretor do Departamento Municipal de Administração

EDISON LUIZ DE ALMEIDA
Chefe de Assessoria Técnica de Planejamento e Desenvolvimento

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Registro
RECEBI
01 / 08 / 07

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
08 / 08 / 2007
Nilton José Hirota da Silva
Presidente